DECRETO N.º 5.989, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- O expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia **04 de junho de 2021 (sexta-feira)** será considerado **FACULTATIVO**.

Art. 2º- Excetuam-se do presente Decreto os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 27 de maio de 2021.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 28 / 05 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bim nº 692 - Especial
Rúbrica
Mat. 01/2450